

INTERESSADO: Sylvia Gerardina Petrucci

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro Arnaldo Laurindo

FASE CER CEE nº 1166/75, CSG, Aprov. em 16/4/75, Comunicado ao
Pleno em 23/4/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Sylvia Gerardina Petrucci, filha de Saffaele Petrucci e D. Sylvia Chagas Petrucci, nascida aos 17 de janeiro de 1960, em São Paulo (Capital), residente e domiciliada em São Paulo, na rua Rio Grande, Nº 215, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível da 1ª série do ensino do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Técnico Comercial "Benjamin Constant", em São Paulo.

Em continuação, frequentou dois semestres de estudos de 25/1/74 a 7/2/1975, na "Lynbrook High School", de Lynbrook, E.U.A.

Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 2ª série do 2º grau, no Colégio "Benjamin Constant" desta Capital (Curso Técnico de Secretariado).

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19-65.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Sylvia Gerardina Petrucci, ao nível da 1ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino. Fica convalidada a matrícula na 2ª série do 2º grau, devendo submeter-se a processo de adaptação a critério do estabelecimento de sua matrícula, inclusive cumprindo a carga horária total exigida para a habilitação profissional (Secretariado).

São Paulo, 16 de abril de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR.

Sala de Sessões, em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Vice-Presidente
no exercício da Presidência.